

Folha nº 29  
Proc. nº 027/2021  
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000046396295-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2016

NOME RAIMUNDA DA COSTA ANDRADE ASSUNCAO

FILIAÇÃO JOAO DE ANDRADE E MARIA DO CARMO COSTA

NATURALIDADE MONCAO - MA DATA DE NASCIMENTO 21/02/1955

DOC ORDEM CASAM. N.951 FLS.V61 LIV.17

CPF 127693553-68

SÃO LUÍS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR *Raimundo*  
LEINº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA864027353



ASSINATURA DO TITULAR *Raimundo da Costa Andrade Assunção*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



# CAEMA

Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Dados para entrega: **0600.000110.000000224**  
Nº da Fatura: 103373522/022021  
Emitida em: 13/02/2021  
Matrícula:

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Mês de referência: **02/2021** Vencimento: **05/03/2021** Matrícula: **5918030**

Folha nº **30**  
Proc. nº **027/2011**

CATXA ECONOMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h  
056-421195451-1  
25/FEV/2021 HORA DE 09:50:52  
LOT. 09.018263-4 TERM 032020  
LOCALIDADE: PINDARE-MIRIM  
AG. VINCULADA: 0768  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
CAEMA CIA AG ESG MARANHAO  
VALOR DO PAGAMENTO: 25,49  
82670000001 254900026025  
005918030015 022021000033  
056-421195451-1  
13 VIA

Dados do Cliente:

RAMUNDA DA COSTA ANDRADE ASSUNCAO  
PF/CNPJ: 1\*\*6\*\*5\*\*-8  
R. SAO BENEDITO, NUMERO, 00001 - A-HABITADO - ALTO BODE, 65370000, MA

Dados Cadastrais:

Inscrição: 602.0600.0110.000000224.001 Município: PINDARE MIRIM  
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 130 Categoria: RESIDENCIAL  
Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:

Consumo Medido: 000002 Leitura Anterior: 001095  
Consumo Faturado: 000010 Data Leitura Anterior: 04/01/2021  
Média: 000002 Leitura Atual: 001097  
Dias Consumo: 28 Data Leitura Atual: 01/02/2021  
Hidrômetro: A01S739787

Dados de Faturamento:

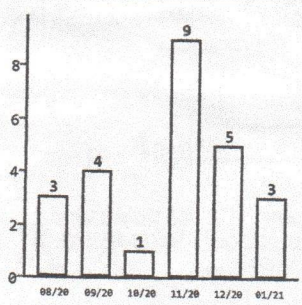
Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
TOTAL AGUA			25,49



NUMERO DE CONTROLE: 11250786

Total a Pagar: 25,49

Histórico de consumo de água:



Aviso:

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.

IMPORTANTE

REAVISO DE COBRANCA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO

QUANTIDADE DE FATURAS: 1 VALOR DO DÉBITO: 25,49


Qualidade da água distribuída ao consumidor

Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fúlor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecocitários
Padrão de Portaria 2914/11	15UH	5 NTU	MAX	MÍNIMO 0,2	0	0

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas: Análises Em conformidades

Folha nº 31  
Proc. nº 027/2021  
Rubrica 





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO -EXTRAJUDICIAL**  
**TABELIÃ: LUCIENE DOS SANTOS SILVA**

**Substituta: Maria Clara Bastos Estrela**

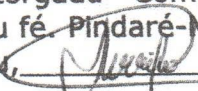
**C. N. P. J. - 35191873/0001-03**

Cartório do 1º Ofício  
CNPJ 35.191.873/0001-03  
Praça do Fórum nº 16-Centro  
Pindaré-Mirim-MA  
Luciene dos Santos Silva  
Tabeliã  
Maria Clara B. Estrela  
Substituta

## CERTIDÃO DE IMÓVEL

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE** no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, revendo o **LIVRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS- REGISTRO GERAL Nº 02-J**, fls. 253v sob nº de **MATRICULA: 4.220** e Livro de Protocolo Nº 01-A fls. 54, nº de ordem 2.427, constatei o seguinte registro: **ANO: 2010. DATA: 05/01/2010. IMÓVEL:** Localizado na Rua Santo Antonio, s/nº, Bairro Alto do Bode, nesta cidade de Pindaré-Mirim-Ma. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro de Registro de Imóveis nº 04-B, fls. 43v, nº de ordem: 507. **REGISTRO ATUAL:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório Imobiliário desta Comarca por mim Tabeliã: Luciene dos Santos Silva, no livro de escritura nº 25, fls. 105 a 105v, sob nº de ordem 293, na data de 05/01/2010. **VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** **OUTORGANTE VENDEDORA: SRA. ALCIDIA BEZERRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 180.554 SSP-MA residente e domiciliado na Praça do Mercado, nº 01, centro nesta cidade de Pindaré-Mirim-MA; e do outro lado como **OUTORGADA COMPRADORA: RAIMUNDA DA COSTA ANDRADE ASSUNÇÃO**, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 46396295-8 SSP-MA e CPF nº 127.693.553-68, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 05, Bairro Alto do Bode, nesta cidade de Pindaré-Mirim; reconhecidas como as próprias por mim Tabeliã de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé; perante as quais me foi dito por ela **OUTORGANTE**, na melhor forma da lei que vende como de fato vendido fica um **IMÓVEL** localizado na Rua Santo Antonio, s/nº, Bairro Alto do Bode, nesta cidade de Pindaré-Mirim-Ma com as seguintes **DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:** Um Terreno que mede de **frente** 23:00 metros, limitando-se com a Rua São Benedito; e de **fundo** 32:00 metros; lateral direita limitando-se com casa residencial do Sr. Raimundo Barros; lateral esquerda limitando-se com casa residencial do Sr. José Gato. Nesse terreno encontra-se construída uma prédio de 2 (dois) andares construído de tijolos e madeira de lei, coberto de telhas de cerâmica, dividida da seguinte forma: **1º andar (TERREO):** 1 (um) salão para comércio, 1(uma) garagem, 1(uma) cozinha e 1(uma) sala; **2º andar:** 2(dois) quartos, 1(um) salão, 1(uma) sala de visita. 1 (um) banheiro, 1(uma) suíte. A casa possui instalações elétrica e hidráulica. O imóvel foi vendido pelo **valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)**, quantia essa que recebeu a outorgante vendedora em moeda corrente deste país que contou e achou certo. Foi-me dito pela Outorgante Vendedora, que o referido imóvel descrito e caracterizado, encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus e por bem desta escritura e na melhor forma de direito, desde já transfere toda posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia sobre o imóvel que



vende para a Sr. **RAIMUNDA DA COSTA ANDRADE ASSUNÇÃO**, e que a Compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se a Outorgante Vendedora por si e seus Sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados a autoria. A Outorgada apresentou o comprovante de Imposto Inter-vivos(ITBI) pago à Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim e as certidões negativas de débito exigidas por Lei da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim-Ma, da Receita Federal, Certidão da Receita Estadual, Certidão de Ações de Execuções, Execuções Fiscais, Reais e Certidão Reipersecutórias que encontram-se arquivadas neste Cartório. Assim o disse(ram), outorgante(ram),promete(ram) guardar e cumprir, pedindo a mim Tabelião do 1º Ofício que lavrasse esta Escritura de Compra e Venda em seu(s) nome(s) e de tudo dou fé; e sendo-lhe(s) lida e achada conforme aceita(m) e assina(m) abaixo Outorgante Vendedora-(ass.) SRA. ALCIDIA BEZERRA DE CARVALHO; Outorgada Compradora-(ass.) Sra. RAIMUNDA DA COSTA ANDRADE ASSUNÇÃO .Dou fé. Pindaré-Mirim-Ma, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu,  , Notária Registradora, digitei e registrei.

Pindaré-Mirim-Ma, 05 de janeiro de 2010

Em teste da Verdade

  
LUCIENE DOS SANTOS SILVA

Notária-Registradora do 1º Ofício-Extrajudicial



0



Folha nº 34  
Proc. nº 027/2021  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**  
AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00  
CGC. 06.189.344/0001-11  
**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - IPTU

REQUERENTE: RAIMUNDA DA COSTA ANDRADE ASSUNÇÃO
CNPJ/ RG/ CPF: 127.693.553-68
ENDEREÇO: RUA MARAJOARA, Nº 14, BAIRRO ALTO DO BODE
MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.
<p>Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, (<b>Tributos Referente à IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano</b>) ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa de débito para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.</p>
<p>Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, 07 de janeiro de 2021.</p>
AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:  <b>Luis Martins Machado</b> Coord. de Administração Tributária da Sec. Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública. Portaria Nº 37/2021-GP
<b>OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA)DIAS</b>





Folha nº 35  
Proc. nº 027/2021  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**  
AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00  
CGC. 06.189.344/0001-11  
**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

REQUERENTE: RAIMUNDA DA COSTA ANDRADE ASSUNÇÃO

CNPJ/ RG/ CPF: 127.693.553-68

ENDEREÇO: RUA MARAJOARA, Nº 14, BAIRRO ALTO DO BODE

MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.

Certificamos que após a realização das procedidas no sistema desta divisão e na forma do disposto do art. 185,§§ 1º e 2º da lei municipal nº 724 de 26 de dezembro de 2005 (Sistema Tributário Municipal) que o contribuinte acima qualificado, não tem débitos inscritos em dívida ativa até essa data.

Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, 07 de janeiro de 2021.

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:

  
**Luis Martins Machado**  
Coord. de Administração Tributária da Sec.  
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública  
Portaria Nº 37/2021-GP

**OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS**



Folha nº 36  
Proc. nº 027/2021  
Rubrica [assinatura]

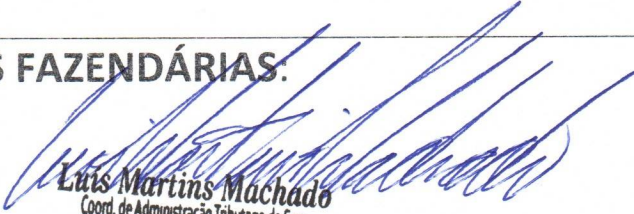
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-77

**DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: RAIMUNDA DA COSTA ANDRADE ASSUNÇÃO
CNPJ/ RG/ CPF: 127.693.553-68
ENDEREÇO: RUA MARAJOARA, Nº 14, BAIRRO ALTO DO BODE
MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.
Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, 07 de janeiro de 2021
<b>AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:</b>   <b>Luis Martins Machado</b> Coord. de Administração Tributária da Sec. Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública. Portaria Nº 37/2021-GP
<b>OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 ( NOVENTA) DIAS</b>